

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Cabeceira Grande - MG, 30 de agosto de 2002.

MENSAGEM Nº 012/2002

Excelentíssimo Senhora Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG.

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei Orçamentária para exercício financeiro de 2003, nos termos dos art.165, § 1º, da Constituição Federal e art. 133, inciso III e 137, § 6º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, que

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cabeceira Grande, Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2003 e dá outras providências."

Os recursos foram alocados em conformidade com os objetivos pré-estabelecidos no Plano Plurianual 2002-2005, conferindo prioridade aos programas voltados para o desenvolvimento social e aqueles que contribuem para a estruturação e para o desenvolvimento econômico do nosso Município. São especialmente por meio desses programas que o Governo Municipal promove o atendimento das demandas sociais e o desenvolvimento da infra-estrutura, no intuito de melhorar as condições de vida da população municipal e proporcionar a base para o crescimento sustentado da atividade produtiva.

Destaco as ações voltadas à saúde e à educação, a saber:

SAÚDE

As ações de saúde terão dotação que representam um aumento substancial de recursos, que possibilitará a ampliação e a melhoria de atendimento à população municipal. Além da destinação de recursos para o incremento das ações voltadas à infra-estrutura física do sistema de saúde, estou destinando grande parte dos recursos para a atenção centrada na família, entendida e percebida a partir de seu ambiente físico e social, em substituição ao modelo tradicional de assistência, orientado para a cura de doenças.

A Assistência Farmacêutica está garantida com a alocação de recursos, destinados às ações "FARMÁCIA BÁSICA" e "FARMÁCIA DA FAMÍLIA".

EDUCAÇÃO

O Governo Municipal vem cumprindo sua função, de forma a garantir à população Municipal as oportunidades educacionais, dada a sua importância social.

Assim, os recursos alocados à Função Educação são superiores ao piso mínimo exigido pela Constituição Federal.

PRINCIPAIS AGREGADOS DE RECEITA

Receitas Não-Financeiras

As projeções das receitas municipais não-financeiras apontam para um substantivo aumento real no exercício de 2003 em relação ao total reprogramado para 2002. A variação nominal observada é fortemente influenciada pela variação média do nível de preços entre os dois períodos, com base no IGP-DI, além do esforço de arrecadação, aliado ao incremento de convênios com outras esferas de governo .

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA ROMUALDO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande

PROJETO DE LEI Nº /2002

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cabeceira Grande, Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2003 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2003, compreendendo o Orçamento referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta.

TÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

DA RECEITA TOTAL

Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 5.763.858,00 (Cinco milhões, setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), sendo desdobrada em Receitas Correntes e de Capital, a saber:

Receita Corrente: R\$ 5.252.525,00 e Receita de Capital: R\$ 511.333,00.

Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos e demais receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são estimadas com o desdobramento discriminado nos Quadros I e I-A em anexo a esta Lei.

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

Da Despesa Total

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 5.763.858,00 (Cinco milhões, setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 5º. A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Título, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por órgão, o desdobramento de que trata o Quadro II, anexo a esta Lei.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, observado o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000:

I – para cada subtítulo, até o limite de 25% de seu valor total, mediante a utilização de recursos provenientes:

- a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por lei, desde que não ultrapasse o equivalente a vinte por cento do valor total de cada subtítulo objeto da anulação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
- b) de excesso de arrecadação de receitas diretamente arrecadadas, desde que para alocação nos mesmos subtítulos em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;

I- até o limite 25% das dotações consignadas aos grupos de despesas “outras despesas correntes”, “investimentos” e “inversões financeiras”, constantes do subtítulo objeto da suplementação, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas aos mencionados grupos de despesas, no âmbito do mesmo subtítulo;

II- com o objetivo de atender ao pagamento de despesas com:

- a) o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a grupos de despesas no âmbito do mesmo subtítulo, ou com esta finalidade em outra unidade orçamentária;
- b) amortização e encargos da dívida, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas a essas finalidades na mesma unidade orçamentária; e
- c) pessoal e encargos sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa, desde que seja mantido o valor total aprovado para esse grupo de despesa no âmbito de cada Poder.

IV – mediante a utilização de recursos decorrentes de doações.

Art. 6º. fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 10 % das despesas correntes fixadas para o exercício financeiro de 2003, de acordo com Resolução do Senado Federal e demais legislações.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. São publicados em anexo a esta Lei os quadros orçamentários consolidados, aos quais se refere o art. 8º, incisos III, IV, V, VII e VIII da Lei nº 142, de 03 de julho de 2002.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cabeceira Grande, 30 de agosto de 2002.

JOÃO BATISTA ROMUALDO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande

Quadro I - Receitas Estimadas 2003 - Adm. Direta

R\$ 1,00	
Ano	2003
Receitas Correntes	5.568.250
Receitas Tributárias	680.531
Impostos	654.631
IPTU	45.000
ISS	554.631
ITBI	55.000
Taxas	13.180
Taxas pelo Exerc. Do Poder de Polícia	10.000
Taxa de Licenças Diversas	10.000
Taxas pela Prestação de Serviços	3.180
Taxa de Averbações	1.060
Expediente e Emolumentos	2.120
Contrib. de melhoria	12.720
Receitas de Serviços	220.000
Serviços de Saúde	220.000
Outras Receitas de Serviços	-
Receita Patrimonial	4.800
Receita de Aplicações Financeiras	3.600
Aplicação Financeira Recursos de Convênios	1.200
Aplicação Financeira Diversas	1.200
Aplicação Financeira Recursos do Fundef	1.200
Outras Receitas Patrimoniais	1.200
Rec. Agropec./Industr.	-
Transferências Correntes	4.575.418
Transf. Intergovernamentais	4.487.918
Transf. da União	2.124.917
Cota-parte do Imp. S/Ouro	11.674
Cota-parte do ITR	7.000
Transf. do IRRF	50.000
Cota-parte do FPM	2.000.000
Seguro-receita ICMS-LC 87/96	46.243
Outras Transferências da União	10.000
Transferência MS.Piso Assist. Básico	-
Demais transf. Da União	10.000
Transf. do Estados	1.347.899
Cota-parte do IPVA	20.000
Cota-parte do ICMS	854.972
Cota-parte do IPI-ex	29.135
Outras transf. dos Estados	4.240
Transf. do FUNDEF	439.552
Fundef s/ FPM	175.600
Fundef s/ ICMS	219.500
Fundef s/ ICMS Desoneração	26.552
Fundef s/ IPI-Ex	17.900

Transf. de Convênios	564.490
Transf. Convênio União	104.488
Transf. P/ Merenda Escolar - FNDE	24.488
Convênio Assist. Social - Agente Jovem	80.000
Demais transf. Convênio da União	300.000
Transf. Convênio Estado	60.002
Convênio Assist. Social - Creches	41.308
Convênio SEE-Salário Educação - QESE	18.694
Demais transf. Convênio do Estado	100.000
Outras Transf. Correntes	1.060
Outras Receitas Correntes	87.500
Multas e Juros de Mora	2.500
Receita da Dívida Ativa	45.000
Receitas Correntes Diversas	40.000
Receitas de Capital	510.233
Operações de Crédito	106.000
Operações de Crédito Interna	106.000
Alienação de Bens	70.113
Alienação de Bens Móveis	21.034
Alienação de Bens Imóveis	49.079
Amort. De Empréstimos/Finac.	-
Transf. de Capital	332.000
Transf. Intergovernamentais	332.000
Transf. de Convênios	326.700
Convênios com a União e seus Órgãos	246.700
Convênios com o Estado e seus Órgãos	80.000
Outras Transferências	5.300
Outras Receitas de Capital	2.120
Subtotal	6.078.483
Receitas Retificadoras (para formação do FUNDEF)	
FPM	(300.000)
ICMS - LC 87/96	(6.936)
Cota-Parte do ICMS	(128.246)
Cota-Parte do IPI - exp.	(4.370)
Subtotal	(439.552)
Total da Receita da Adm. Direta	5.638.931
Total da Receita da Adm. Indireta - SANECAB	124.927
Total Geral da Receita Orçamentária	5.763.858

QUADRO I - A**Receitas Estimadas 2003 - SANECAB**

	R\$1,00
Ano	2003
Receitas Correntes	123.827
Receitas Tributárias	517
Impostos	-
IPTU	
ISS	
ITBI	
Taxas	517
Taxas pelo Exerc. Do Poder de Polícia	-
Taxa de Licenças Diversas	
Taxas pela Prestação de Serviços	517
Taxa de Averbações	110
Expediente e Emolumentos	407
Contrib. de melhoria	
Receitas de Contribuições	-
Contribuições Previdenciárias	
Outras Contribuições	
Receita Patrimonial	330
Receita de Aplicações Financeiras	220
Aplicação Financeira Recursos de Convênios	110
Aplicação Financeira Diversas	110
Aplicação Financeira Recursos do Fundef	
Outras Receitas Patrimoniais	110
Rec. Agropec./Industr./Serviços	93.967
Receita de Serviços Industriais	79.400
Tarifa de Água Residencial	75.000
Tarifa de Água Comercial	3.300
Tarifa de Água Industrial	1.100
Outras Receitas Industriais	3.391
Ligações	3.000
Religação	208
Desligação	110
Conservação de Hidrômetros	73
Receitas de Serviço	11.177
Revenda de Hidrômetros	11.067
Outras Receitas de Serviço	110
Transferências Correntes	-
Transf. Intergovernamentais	-
Transf. da União	-
Cota-parte do Imp. S/Ouro	
Cota-parte do ITR	
Transf. do IRRF	
Cota-parte do FPM	
Seguro-receita ICMS-LC 87/96	
Outras Transferências da União	-
Transferência MS.Piso Assist. Básico	
Demais transf. Da União	

Transf. do Estados	-
Cota-parte do IPVA	
Cota-parte do ICMS	
Cota-parte do IPI-ex	
Outras transf. dos Estados	
Transf. do FUNDEF (adicional)	-
Fundef s/ FPM	
Fundef s/ ICMS	
Fundef s/ ICMS Desoneração	
Fundef s/ IPI-Ex	
Transf. de Convênios	-
Transf. Convênio União	-
Transf. P/ Merenda Escolar - FNDE	
Convênio Assist. Social - Agente Jovem	
Demais transf. Convênio da União	
Transf. Convênio Estado	-
Convênio Assist. Social - Creches	
Convênio SEE-Salário Educação - QESE	
Demais transf. Convênio do Estado	
Outras Transf. Correntes	
Outras Receitas Correntes	29.013
Multas e Juros de Mora	5.014
Receita da Dívida Ativa	23.126
Receitas Correntes Diversas	874
Receitas de Capital	1.100
Operações de Crédito	-
Operações de Crédito Interna	
Alienação de Bens	1.100
Alienação de Outros Bens Móveis	1.100
Amort. De Empréstimos/Finac.	
Transf. de Capital	-
Transf. Intergovernamentais	-
Transf. de Convênios	-
Convênios com a União e seus Órgãos	
Convênios com o Estado e seus Órgãos	
Outras Transferências	
Outras Receitas de Capital	
Total da Receita da Adm. Indireta	124.927

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2003



QUADRO II – DA DESPESA – Classificação Orçamentária das Ações por Unidade Orçamentária

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Unidade: 0101 Gabinete e Secretaria da Câmara Municipal

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Aparelhamento do Corpo Legislativo	PJ	01	031	07		C 0,00	
<i>Veículo Adquirido (Unidade) 1</i>					1003	K 20.000,00	4 Investimentos
Construção da Sede da Câmara Municipal	PJ	01	031	07		C 0,00	
<i>Sede Construída (Unidade) 1</i>					1004	K 30.000,00	4 Investimentos
Total da UO:			50.000,00		Total:	C 0,00 K 50.000,00	

Unidade: 0201 Gabinete e Assessorias

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Apoio à Ações das Polícias	AT	04	845	03	2007	C 20.000,00	3 Outras Desp. Correntes
<i>Entidade Apoiada (Unidade) 2</i>						K 0,00	
Total da UO:			20.000,00		Total:	C 20.000,00 K 0,00	

Unidade: 0203 Secretaria Municipal de Finanças

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Promoção de Campanhas de Conscientização e Divulgação da Política Fiscal-Tributária	PJ	04	129	04	2015	C 1.000,00	3 Outras Desp. Correntes
<i>Campanha Realizada (Unidade) 10</i>						K 0,00	
Operações Especiais	AT	28	843	08	2016	C 10.000,00	2 Juros e Enc. da Dívida
<i>Serviço da Dívida Efetivado (Unidade) 1</i>					1010	K 15.000,00	6 Amortização da Dívida
Total da UO:			26.000,00		Total:	C 11.000,00 K 15.000,00	

Unidade: 0204 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Desportos

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Apoio ao Ecoturismo	PJ	18	541	02	2022	C 1.500,00	3 Outras Desp. Correntes
<i>Projeto Apoiado (Unidade) 2</i>						K 0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2003



AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas <i>Avaliação Realizada (Unidade) 2</i>	AT	04	121	08	2023	C 10.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Habilitação e Especialização de Profissionais da Educação <i>Servidor Atendido (Unidade) 50</i>	AT	12	361	09	2024	C 25.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Aquisição de Veículos para Transporte Escolar <i>Veículo Adquirido (Unidade) 2</i>	PJ	12	361	09	1013	C 0,00 K 50.000,00	4 Investimentos
Treinamento e Aperfeiçoamento para Condutores de Veículos de Transporte <i>Condutor Treinado (Unidade) 20</i>	PJ	12	361	09	2025	C 5.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes

Unidade: 0204 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Desportos

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Implementação de Oficina de Artes Cênicas e Plásticas <i>Oficina Implementada (Unidade) 1</i>	PJ	12	361	09	2026	C 5.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Implementação da Unidade de Ensino Especial <i>Unidade Implementada (Unidade) 2</i>	PJ	12	367	09	2027 1014	C 5.000,00 K 5.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
Implementação da Oficina de Línguas <i>Oficina Implementada (Unidade) 2</i>	PJ	12	361	09	2028	C 4.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Concessão de Bolsa de Complementação Educacional <i>Aluno Atendido (Unidade) 10</i>	PJ	12	363	09	2029	C 3.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Administração de Recursos Humanos - Ensino de Jovens e Adultos <i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>	AT	12	366	09	2030	C 50.000,00 K 0,00	1 Pessoal e Enc. Sociais
Manutenção da Educação Infantil <i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>	AT	12	365	09	2031	C 4.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Manutenção dos Serviços de Ensino de Jovens e Adultos <i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>	AT	12	366	09	2032	C 4.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Administração de Recursos Humanos - Educação Infantil <i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>	AT	12	365	09	2033	C 80.000,00 K 0,00	1 Pessoal e Enc. Sociais
Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar <i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>	AT	12	361	09	2034	C 100.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Manutenção do Ensino Fundamental	AT	12	361	09	2035	C 215.000,00	3 Outras Desp. Correntes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2003



<i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>						K	0,00	
AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	
Administração de Recursos Humanos - Ensino Fundamental <i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>	AT	12	361	09	2036	C 300.000,00 K 0,00	1 Pessoal e Enc. Sociais	
Aparelhamento de Unidades Educacionais <i>Unidade Aparentada (Unidade) 3</i>	AT	12	361	09	1015	C 0,00 K 40.000,00	4 Investimentos	
Implantação da Escola de Artes Marciais <i>Escola Implantada (Unidade) 1</i>	PJ	27	811	10	2037	C 5.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes	
Incentivo ao Atletismo <i>Pessoa Atendida (Unidade) 30</i>	PJ	27	811	10	2038	C 4.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes	
Implantação de Escola de Futebol e Apoio ao Esporte Amador <i>Pessoa Atendida (Unidade) 500</i>	PJ	27	813	10	2039	C 25.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes	
Total da UO:		940.500,00		Total:		C 845.500,00 K 95.000,00		

Unidade: 0205 Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA	
Construção de Policlínica <i>Unidade com 530 m2 (% de Execução Física) 50</i>	PJ	10	302	01	1017	C 0,00 K 100.000,00	4 Investimentos	
Construção do Matadouro Municipal <i>Matadouro Construído com 300 m2 (% de Execução Física) 0</i>	PJ	10	304	01	1018	C 0,00 K 30.000,00	4 Investimentos	
Apoio à Implantação de Olaria <i>Unidade Implantada (Unidade) 1</i>	PJ	22	661	02	1019	C 0,00 K 1.000,00	4 Investimentos	
Implantação da Feira Permanente de Cabeceira Grande <i>Feira implantada com 500 m2 (% de Execução Física) 50</i>	PJ	23	691	02	1020	C 0,00 K 4.500,00	4 Investimentos	
Construção e Ampliação de Creche <i>Creche Construída/Ampliada (% de Execução Física) 80</i>	PJ	08	243	03	1021	C 0,00 K 70.000,00	4 Investimentos	
Perfuração de Poços Tubulares <i>Poço Perfurado (Unidade) 3</i>	PJ	18	544	05	1022	C 0,00 K 45.000,00	4 Investimentos	
Construção de Bacias de Captação de Águas Pluviais <i>Propriedade Atendida (Unidade) 50</i>	PJ	20	606	05	1023	C 0,00 K 2.000,00	4 Investimentos	
Construção de Estradas Vicinais <i>Km Construído (Unidade) 10</i>	PJ	26	782	05	1024	C 0,00 K 25.000,00	4 Investimentos	
						2043		
						1025		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2003



Manutenção de Estradas Vicinais AT 26 782 05 C 80.000,00 3 Outras Desp. Correntes
Km Mantido (Unidade) 750 K 80.000,00 4 Investimentos

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Expansão da Rede de Energia Elétrica Urbana Km Construído (Unidade) 2	PJ	15	451	06	1026	C 0,00 K 30.000,00	4 Investimentos
Pavimentação de Via Urbana Km Construído (Unidade) 1	PJ	15	451	06	1027	C 0,00 K 80.000,00	4 Investimentos
Ajardinamento de Logradouros Públicos M2 Construído (Unidade) 250	PJ	15	451	06	1028	C 0,00 K 15.000,00	4 Investimentos
Construção da Estação Rodoviária de Cabeceira Grande Rodoviária Construída com 300 m2 (% de Execução Física) 50	PJ	15	451	06	1029	C 0,00 K 20.000,00	4 Investimentos
Campanhas de Limpeza e de Cuidados com os Lotes Campanha Realizada (Unidade) 4	AT	15	452	06	2044	C 2.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Apoio à Construção de Calçadas nas Residências Calçada Construída (m2) 1000	AT	15	451	06	1030	C 0,00 K 5.000,00	4 Investimentos
Construção da Sede Administração do Distrito de Palmital Prédio Construído com 150 m2 (% de Execução Física) 80	PJ	15	451	06	1031	C 0,00 K 25.000,00	4 Investimentos

Unidade: 0205 Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal, na Sede e Distrito Unidade Reforma/Ampliada (% de Execução Física) 70	PJ	15	451	06	1032	C 0,00 K 15.000,00	4 Investimentos
Serviço de Limpeza Urbana Serviço Mantido (Unidade) 1	AT	15	452	06	2045	C 10.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Construção de Rede de Captação de Águas Pluviais Rede Construída (Km Linear) 2	PJ	17	512	06	1033	C 0,00 K 20.000,00	4 Investimentos
Construção e Reforma das Escolas Municipais Escola Construída/Reformada (Unidade) 2	PJ	12	361	09	1034	C 0,00 K 30.000,00	4 Investimentos
Construção de Biblioteca Biblioteca Construída (% de Execução Física) 85	PJ	13	392	09	1035	C 0,00 K 25.000,00	4 Investimentos
Construção de Ginásio Poliesportivo Unidade Construída (Unidade) 2	PJ	27	813	10	1036	C 0,00 K 75.000,00	4 Investimentos
Total da UO:			834.500,00		Total:	C 92.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2003



K 742.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2003



Unidade: 0206 Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Fortalecimento da Feira Agropecuária de Cabeceira Grande <i>Feira Fortalecida (Unidade) 1</i>	PJ	20	602	02	2049	C 15.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Apoio ao Turismo Rural <i>Unidade Apoiada (Unidade) 3</i>	PJ	23	695	02	2050	C 3.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Campanhas Educativas <i>Campanha Realizada (Unidade) 10</i>	AT	18	541	05	2051	C 1.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Fomento e Administração de Reservas Agroecológicas <i>Reservas Implantadas e em Administração com 15 Hectare (Unidade) 1</i>	AT	18	541	05	2052 1037	C 15.000,00 K 5.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
Planejamento e Gestão de Microbacias <i>Microbacia Planejada e em Fase de Gestão (Unidade) 1</i>	AT	18	541	05	2053	C 5.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Capacitação de Produtores/Trabalhadores Rurais <i>Pessoa Capacitada (Unidade) 600</i>	PJ	20	606	05	2054	C 3.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Incentivo ao Plantio Direto <i>Divulgação Realizada (Unidade) 2</i>	AT	20	606	05	2055	C 1.500,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Desenvolvimento Agrícola <i>Aquisição de Equipamentos (Unidade) 5</i>	AT	20	601	05	1038	C 0,00 K 40.000,00	4 Investimentos

Unidade: 0206 Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Incentivo às Práticas Agrícolas Alternativas <i>Propriedade Atendida (Unidade) 50</i>	AT	20	606	05	2056	C 2.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Fomento à Pluriatividade Rural <i>Propriedade Atendida (Unidade) 15</i>	AT	20	601	05	2057	C 15.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Apoio às Ações de Reforma Agrária <i>Famílias Assentadas (Unidade) 100</i>	AT	21	631	05	2058	C 10.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Total da UO:		115.500,00			Total:	C 70.500,00 K 45.000,00	

Unidade: 0208 Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Atenção ao Jovem em Situação de Risco <i>Pessoa Assistida (Unidade) 80</i>	AT	08	243	03	2063	C 8.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2003



AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Manutenção do Centro de Convivência da Pessoa Idosa <i>Centro Mantido (Unidade) 1</i>	AT	08	241	03	2064	C 5.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Manutenção do Núcleo de Apoio à Família <i>Família Beneficiada (Unidade) 800</i>	AT	08	244	03	2065	C 45.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Manutenção do Projeto "Agente Jovem" <i>Projeto Mantido (Unidade) 50</i>	AT	08	243	03	2066 1040	C 70.000,00 K 10.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
Assistência Social Básica <i>Família Atendida (Unidade) 50</i>	PJ	08	244	03	2067	C 10.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Incentivo a Projetos Comunitários Alternativos de Geração de Renda <i>Pessoa Beneficiada (Unidade) 50</i>	PJ	11	334	03	2068	C 5.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Campanhas Informativas sobre os Direitos do Cidadão <i>Campanha Realizada (Unidade) 10</i>	AT	14	422	03	2069	C 3.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Apoio à Construção de Moradias Populares <i>Família Apoiada (Unidade) 60</i>	PJ	16	482	06	2070	C 50.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Total da UO:		206.000,00		Total:		C 196.000,00 K 10.000,00	

Unidade: 0209 Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Capacitação de Agente Comunitário de Saúde <i>Agente Capacitado (Unidade) 10</i>	AT	10	128	01	2075	C 5.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes

Unidade: 0209 Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Qualificação de Profissional da Área de Saúde <i>Profissional Qualificado (Unidade) 20</i>	AT	10	128	01	2076	C 3.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Equipamento das Unidades de Saúde <i>Unidade Equipada (Unidade) 2</i>	PJ	10	302	01	1042	C 0,00 K 50.000,00	4 Investimentos
Campanha Educativa em Saúde <i>Campanha Realizada (Unidade) 25</i>	PJ	10	301	01	2077	C 5.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Farmácia da Família <i>Família beneficiada (Unidade) 500</i>	AT	10	302	01	2078	C 50.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2003



AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Farmácia Básica <i>Família Beneficiada (Unidade) 200</i>	AT	10	302	01	2079	C 20.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Manutenção do Sistema de Saúde <i>Sistema Mantido (Unidade) 1</i>	AT	10	302	01	2080 1043	C 80.000,00 K 30.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
Combate às Carências Nutricionais <i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>	AT	10	306	01	2081	C 12.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Ações de Vigilância Sanitária <i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>	AT	10	304	01	2082	C 10.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Ações de Vigilância Epidemiológica <i>Serviço Mantido (Unidade) 1</i>	AT	10	305	01	2083	C 10.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Total da UO:		275.000,00		Total:		C 195.000,00 K 80.000,00	

Unidade: 0210 Fundo Municipal de Assistência Social

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Assistência à Criança e ao Adolescente - Convênios com Creches <i>Convênio Efetivado (Unidade) 2</i>	AT	08	243	03	2088	C 7.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Total da UO:		7.000,00		Total:		C 7.000,00 K 0,00	

Unidade: 2001 Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Expansão da Rede de Água Potável <i>Família Beneficiada (Unidade) 150</i>	PJ	17	512	06	1047	C 0,00 K 40.000,00	4 Investimentos
Construção de Reservatórios de Água <i>Reservatório Construído (Unidade) 2</i>	PJ	17	512	06	1048	C 0,00 K 30.000,00	4 Investimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2003



Unidade: 2001 Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande

AÇÃO/Produto/Unid. de Medida	P/A	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGR	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Ampliação da Captação de Água	PJ	17	512	06		C 0,00	
Água Captada (L/S) 6					1049	K 30.000,00	4 Investimentos
Construção da Estação de Tratamento de Água - ETA	PJ	17	512	06		C 0,00	
Estação Construída (% de Execução Física) 50					1050	K 50.000,00	4 Investimentos
Total da UO:		150.000,00			Total:	C 0,00	
						K 150.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2003



PROGRAMAS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Unidade: 0101 Gabinete e Secretaria da Câmara Municipal

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Administração de Recursos Humanos	01	122	11	2001	C 135.000,00 K 0,00	1 Pessoal e Enc. Sociais
Ações de Informática	01	122	11	2002-1001	C 3.000,00 K 3.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	01	122	11	2003-1002	C 65.000,00 K 5.000,00	3 Outras Desp. Correntes
Manutenção de Serviços de Transportes	01	122	11	2004	C 5.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
		Total da	216.000,00	Total:	C 208.000,00 K 8.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2003



Unidade: 0201 Gabinete e Assessorias

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Administração de Recursos Humanos	04	122	11	2005	C 55.000,00 K 0,00	1 Pessoal e Enc. Sociais
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	04	122	11	2006 1005	C 49.000,00 K 35.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
		Total da	139.000,00	Total:	C 104.000,00 K 35.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2003



Unidade: 0202 *Secretaria Municipal de Administração*

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
<i>Manutenção e Conservação Bens Imóveis</i>	<i>04</i>	<i>122</i>	<i>11</i>	2008 1006	C 80.000,00 K 40.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
<i>Ações de Informática</i>	<i>04</i>	<i>122</i>	<i>11</i>	2009 1007	C 16.000,00 K 21.000,00	3 Outras Desp. Correntes
<i>Administração de Recursos Humanos</i>	<i>04</i>	<i>122</i>	<i>11</i>	2010	C 200.000,00 K 0,00	1 Pessoal e Enc. Sociais
<i>Manutenção de Serviços Administrativos Gerais</i>	<i>04</i>	<i>122</i>	<i>11</i>	2011 1008	C 200.000,00 K 55.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
<i>Manutenção de Serviços de Transportes</i>	<i>04</i>	<i>122</i>	<i>11</i>	2012	C 40.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Total da				652.000,00	Total: C 536.000,00 K 116.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2003



Unidade: 0203 *Secretaria Municipal de Finanças*

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
<i>Administração de Recursos Humanos</i>	<i>04</i>	<i>122</i>	<i>11</i>	<i>2013</i>	C 49.000,00 K 0,00	<i>1 Pessoal e Enc. Sociais</i>
<i>Manutenção de Serviços Administrativos Gerais</i>	<i>04</i>	<i>122</i>	<i>11</i>	<i>2014</i> <i>1009</i>	C 40.000,00 K 10.000,00	<i>3 Outras Desp. Correntes</i> <i>4 Investimentos</i>
		Total da	99.000,00	Total:	C 89.000,00 K 10.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2003



Unidade: 0204 *Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Desportos*

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
<i>Administração de Recursos Humanos</i>	12	122	11	2017	C 74.000,00 K 0,00	1 Pessoal e Enc. Sociais
<i>Ações de Informática</i>	12	122	11	2018 1011	C 4.000,00 K 17.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
<i>Manutenção de Serviços Administrativos Gerais</i>	12	122	11	2019 1012	C 60.000,00 K 30.000,00	3 Outras Desp. Correntes
<i>Manutenção de Serviços de Transportes</i>	12	122	11	2020	C 20.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
<i>Manut. de Serviços Admin. - Convênio Diversos</i>	12	122	11	2021	C 25.000,00 K	3 Outras Desp. Correntes
		Total da	230.000,00	Total:	C 183.000,00 K 47.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2003



Unidade: 0205 *Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos*

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
<i>Manutenção de Serviços de Transportes</i>	15	122	11	2040	C 200.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
<i>Administração de Recursos Humanos</i>	15	122	11	2041	C 100.000,00 K	1 Pessoal e Enc. Sociais
<i>Manutenção de Serviços Administrativos Gerais</i>	15	122	11	2042 1016	C 80.000,00 K 45.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
Total da				425.000,00	Total: C 380.000,00 K 45.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2003



Unidade: 0206 *Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários*

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
<i>Manutenção de Serviços de Transportes</i>	20	122	11	2046	C 40.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
<i>Manutenção de Serviços Administrativos Gerais</i>	20	122	11	2047	C 40.000,00 K	3 Outras Desp. Correntes
<i>Administração de Recursos Humanos</i>	20	122	11	2048	C 50.000,00 K 0,00	1 Pessoal e Enc. Sociais
		Total da	130.000,00	Total:	C 130.000,00 K 0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2003



Unidade: 0207 *Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento*

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
<i>Administração de Recursos Humanos</i>	10	122	11	2059	C 20.000,00 K 0,00	1 Pessoal e Enc. Sociais
<i>Manutenção de Serviços Administrativos Gerais</i>	10	122	11	2060 1039	C 10.000,00 K 2.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
		Total da	32.000,00	Total:	C 30.000,00 K 2.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2003



Unidade: 0208 *Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social*

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
<i>Administração de Recursos Humanos</i>	08	122	11	2061	C 35.000,00 K 0,00	1 Pessoal e Enc. Sociais
<i>Manutenção de Serviços Administrativos Gerais</i>	08	122	11	2062	C 40.000,00 K	3 Outras Desp. Correntes
		Total da	75.000,00	Total:	C 75.000,00 K 0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2003



Unidade: 0209 Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Manutenção de Serviços de Transportes	10	122	11	2071	C 75.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	10	122	11	2072 1041	C 200.000,00 K 70.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
Administração de Recursos Humanos	10	122	11	2073	C 318.000,00 K 0,00	1 Pessoal e Enc. Sociais
Manutenção de Serviços Admin. - Convênio Diversos	10	122	11	2074	C 40.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Total da				703.000,00	Total: C 633.000,00 K 70.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2003



Unidade: 0210 *Fundo Municipal de Assistência Social*

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
<i>Manutenção de Serviços de Transportes</i>	08	122	11	2084	C 40.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
<i>Manut. de Serviços Admin. - Convênio Diversos</i>	08	122	11	2085	C 70.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
<i>Manutenção de Serviços Administrativos Gerais</i>	08	122	11	2086 1044	C 80.000,00 K 10.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
<i>Administração de Recursos Humanos</i>	08	122	11	2087	C 80.000,00 K 0,00	3 Outras Desp. Correntes
Total da					280.000,00	
				Total:	C 270.000,00 K 10.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2003



Unidade: 2001 Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROG	AÇÃO	VALOR	GRUPO DE DESPESA
Administração de Recursos Humanos	17	122	11	2089	C 85.000,00 K 0,00	1 Pessoal e Enc. Sociais
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	17	122	11	2090 1045	C 27.000,00 K 5.000,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
Manutenção e Conservação Bens Imóveis	17	122	11	2091 1046	C 4.000,00 K 3.927,00	3 Outras Desp. Correntes 4 Investimentos
		Total da	124.927,00	Total:	C 116.000,00 K 8.927,00	

999999 Reserva de Contingência: R\$ 78.431,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2003



Quadro III - Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino - 2003
Constituição - Artigo 212
Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/1996

	R\$1,00
RECEITA	2003
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	654.631
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	45.000
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	554.631
Imposto sobre a Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	55.000
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	771.491
Cota-parte do ICMS - Valor Líquido	726.726
Cota-parte do IPVA	20.000
Cota-parte do IPI-EXP - Valor Líquido	24.765
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	1.796.306
Cota-parte do FPM - Valor Líquido	1.700.000
Imposto de Renda Retido na Fonte	50.000
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	7.000
Seguro Receita do ICMS - Valor Líquido	39.306
PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEF (D)	439.552
ICMS - Valor Retido	128.246
Seguro Receita do ICMS - Valor Retido	6.936
FPM - Valor Retido	300.000
IPI-EXP - Valor Retido	4.370
TRANSFERÊNCIA ADICIONAL FUNDEF (E)	
TOTAL DA RECEITA (F) = (A) + (B) + (C) + (D) + (E)	3.661.981
DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (Valor Líquido)	561.000
OUTROS DESPESAS CORRENTES	692.517
INVESTIMENTOS / INVERSÕES FINANCEIRAS	78.500
DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO	1.332.017
VALOR MÍNIMO (G) = 25% X [(A) + (B) + (C) + (D)] + (E)	915.495

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2003



Quadro IV - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29
Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - 2003

	R\$1,00
RECEITA ESTIMADA	2003
Receita Tributária (A)	654.631
IPTU	45.000
ITBI	55.000
ISS	554.631
Transferências Constitucionais (B)	2.528.491
ITR (ART. 158, CF/1988)	7.000
IPVA (ART. 158, CF/1988)	20.000
IRPF (ART. 158, CF/1988)	50.000
ICMS (ART. 158, CF/1988)	726.726
FPM (ART. 159, CF/1988)	1.700.000
IPI-EX (ART. 159, CF/1988)	24.765
Total Receitas (C) = (A) + (B)	3.183.122
DESPESA FIXADA 2001	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (D)	235.000
OUTROS DESPESAS CORRENTES (E)	386.476
INVESTIMENTOS / INVERSÕES FINANCEIRAS (F)	56.300
Total das Despesas (G) = (D) + (E) + (F)	677.776
Participação (H) = (G) / (C)	21,3%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2003



Quadro V - Demonstrativo da Despesa de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida - 2003

R\$1,00

Despesas de Pessoal	
Pessoal Ativo (A)	1.416.000
Pessoal Inativo e Pensionistas (B)	4.000
(+/-) Precatórios (Sentenças Judiciais) referente ao período de	-
(-) Inativos com recursos vinculados (D)	-
(-) Indenizações por Demissão (E)	-
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, parágrafo 1º) (F)	360.000
Despesa Líquida Total (G) = (A + B + C + F) - (D + E)	1.780.000
Receita Corrente Líquida - RCL (H)	5.252.525
Despesa Líquida Total / RCL (I = G/H)	33,9%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2003



Quadro VI - Emenda Constitucional nº 25
Base de Cálculo do Limite de Despesas do Legislativo - 2003

R\$1,00

RECEITA ESTIMADA		2002
Receita Tributária (A)		519.524
IPTU		30.000
ITBI		47.112
ISS		430.000
TAXAS		12.412
Transferências Constitucionais (B)		2.805.476
IOF S/ OURO (ART. 153, Par. 5º, CF/1988)		-
ITR (ART. 158, CF/1988)		6.616
IPVA (ART. 158, CF/1988)		18.238
IRPF (ART. 158, CF/1988)		48.376
ICMS (ART. 158, CF/1988)		722.925
FPM (ART. 159, CF/1988)		1.990.237
IPI-EX (ART. 159, CF/1988)		19.084
Total (C) = (A) + (B)		3.325.000
(*) Ano anterior ao de Limite de Despesa - Projeto de LOA		
LIMITE DA DESPESA		
Legislativo Total (D) 8,0 % de (C)		266.000
Legislativo Pessoal Ativo (E) = 70% de (D)		186.200
DESPESA PREVISTA		
Legislativo Total		266.000
Legislativo Pessoal Ativo		135.100